



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/01
Lote 47 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 02/01, requerido pelo proprietário do lote 47, sito no Lugar da Azenha (Rua António Coelho Silva), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1998/8215, em nome de Efimóveis - Imobiliária, S.A.

A alteração ao loteamento requerida por Influentmountain, Lda (Processo 02/2023/296), consiste:

- a. Aumento de um piso abaixo da cota de soleira, passando de 2 pisos (acima da c.s.) para 3 pisos (2 acima e um abaixo da c.s.);
- b. Alteração do polígono de implantação da edificação prevista;
- c. Ampliação das áreas totais de construção e ampliação da edificação prevista.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 01 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)